

MUNICÍPIO DE COXILHA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Proc. 70/2026: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, através do Programa "Pavimenta 3" do Governo do Estado do RS – Sec. de Desenv. Urbano e Metropolitano – Termo de Convênio – Obras – Repasse Parcelado - FPE Nº 2025/5149 – Proc. 25/2600-0001291-5 (menor preço por lote). Propostas: de 13 a 28/04/2026. Abertura: 28/04/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Av. de Fioravante Franciosi, 68, (54) 31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou www.pmcxilha.rs.gov.br João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, sob regime de execução de empreitada por preço global, para a reforma da cancha de bola e das áreas adjacentes, com área aproximada de 179,50 m², no Ginásio Municipal localizado na Estrada Municipal do Vale Suíço, n. 172, Vale Suíço, na cidade de São Vendelino/RS, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 28 de Abril de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026
O Prefeito Municipal comunica que no dia 28 de ABRIL de 2026, às 08:30h estará recebendo as propostas para serviços técnicos relacionados ao TRATAMENTO, CONTROLE OPERACIONAL, COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DA QUALIDADE DA ÁGUA destinada ao consumo humano, proveniente dos poços que integram o sistema de abastecimento de água do Município. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Protásio Alves, 10 de ABRIL de 2026 ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI, PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Jorge

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O município torna público a retificação do Credenciamento nº 001/2025, que objetiva a **PRESTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO**. O Prefeito Municipal, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para **aplicação de reajuste aos valores pagos pelos serviços contratados, conforme previsão constante no item 11.1. do edital** II – As demais condições do edital permanecem inalteradas. III – Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital retificado está disponível no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br/e-admin@saojorge.rs.gov.br>. São Jorge - RS, 10 de abril de 2026. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

Concorrência Presencial nº 03/2026. Execução de obra de pavimentação asfáltica (1.200 metros de extensão), conforme Convênio FPE nº 2025/5200 – Estado do RGS/Município, conforme edital. Julgamento 30/04/2026, as 08:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integra do edital em www.guabiju.rs.gov.br - Neri Rosa da Silva - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026
O Município de Cristal do Sul-RS, torna público a abertura do processo licitatório nº 050/2026, na modalidade Concorrência Presencial nº 03/2026, com o seguinte **OBJETO: Empreita Global para Construção de Rede Adutora e Rede de Distribuição de Água**, (sistema simplificado de abastecimento de água na área rural do município de Cristal do Sul/RS). **Abertura de Envelopes no dia 29/04/2026 às 9:00 horas**. Maiores informações pelo telefone (55) 3616.2215, e-mail compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br ou no site: www.cristaldosul.atende.net. Cristal do Sul-RS, 10 de abril de 2026. **Alexandre Costa – Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026
O Prefeito Municipal comunica que no dia 28 de ABRIL de 2026, às 13:30h estará recebendo as propostas para contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE VIGIA/PORTEIRO NÃO ARMADO, mediante disponibilização de profissionais capacitados, destinados ao controle de acesso, monitoramento e apoio à segurança patrimonial nas unidades da rede municipal de ensino do Município de Protásio Alves/RS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Protásio Alves, 10 de ABRIL de 2026 ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI, PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Jorge

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O município torna público a retificação do credenciamento nº 002/2025, que objetiva a **PRESTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA AUTOMÓVEIS E VANS, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (REBOQUE PRANCHA), MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CONSERVO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM**. O Prefeito Municipal, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para aplicação de reajuste aos valores pagos pelos serviços contratados, cfe. previsão constante no item 11.1. do edital II – Demais condições do edital permanecem inalteradas. III – Ratificam-se os demais itens do Edital. Edital retificado: <https://www.saojorge.rs.gov.br/e-admin@saojorge.rs.gov.br>. São Jorge, 10/04/2026. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS CNPJ: 89.322.580/0001-47 NIRE: 43200227853
Ficam os senhores sócios da **SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA** ("Sociedade") convocados para comparecerem na Reunião de Sócios da Sociedade no dia 23 de abril de 2026, às 11h30, em primeira convocação, e às 12h do mesmo dia, em segunda convocação, a ser realizada na sede da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Andrades nº 1560, Sobrelaja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, com a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixar a remuneração dos administradores da Sociedade. Toda a documentação pertinente à ordem do dia estará disponível para acesso na sede da Sociedade, Porto Alegre (RS), 13 de abril de 2026. Renato Malcon-Administrador; Maurício Dutra Jung Malcon-Administrador.

SOCIEDADE ESCOLAR E BENEFICENTE DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Edital de Convocação

Nos termos do Estatuto Social, são convocados os sócios efetivos da Sociedade Escolar e Beneficente da Comunidade São José para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nesta cidade de Porto Alegre, em sua sede social, à Av. Alberto Bins, nº 467 no dia 27 de abril de 2026, 2ª feira, em primeira convocação, às 09h30min, e, não havendo "quórum" em prosseguimento, às 10h, em segunda e última convocação, para apreciar a seguinte:

- ORDEM DO DIA**
1. Conhecer, examinar e deliberar sobre o relatório, balanços e contas anuais da Diretoria relativo a 2025.
 2. Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio abril/2026 a abril/2028.
- Porto Alegre, 13 de abril de 2026.**
Cláudio José Allgayer
Presidente



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic.101/2026 Pregão Eletrônico 63/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de Mangueiras de Incêndio Tipo 2, destinadas ao acoplamento em caminhão-pipa, para abastecimento de água às comunidades do interior do Município, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 30/04/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic.102/2026 Pregão Eletrônico 64/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecer e instalar lixeiras comunitárias para suprir as necessidades das EMEFs, EMEIS e demais setores da SMEC, bem como para todos as secretarias da Prefeitura Municipal de Três Passos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 04/05/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 103/2026 Inexigibilidade 21/2026 - Obj. Locação de espaço físico para o Centro de Convivência Irã Dulce – CCID, por inexigibilidade, conforme art. 74, V, instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Lic. 104/2026 Inexigibilidade 22/2026 - Obj. Contratação da empresa LUCIANO B. TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.036.678/0001-03, para fornecimento de capacitação para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre "Capacitação para o trabalho em rede", por inexigibilidade, conforme art. 74 III, "f", instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

Justiça diz que motorista de aplicativo é trabalhador avulso digital

A Justiça do Trabalho em São Paulo decidiu que um motorista de aplicativo da 99 deve ser enquadrado como trabalhador digital avulso, em decisão inédita que cria nova categoria, adaptando regra já prevista em lei e na Constituição Federal.

Segundo acórdão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-2) em caso julgado pela 4ª Turma do órgão no início de abril, o profissional deve ter acesso a direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como 13º salário, férias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Procurada, a 99 afirmou que não comenta casos judiciais em andamento. Cabe recurso.

A desembargadora responsável pelo caso, Ivani Bramante, afirma em seu relatório que não é possível reconhecer a categoria como CLT tradicional, mas vê que as novas formas de trabalho também não garantem o enquadramento como profissional autônomo pleno.

“Constata-se que não se encontram presentes, de forma cumulativa, os requisitos caracterizadores da relação de emprego previstos nos arts. 2º e 3º da CLT [...]. Todavia, igualmente se afasta o enquadramento do reclamante como trabalhador autô-

nomo pleno”, diz ela.

Para a desembargadora, é preciso seguir o que diz o artigo 7º da Constituição Federal e garantir proteção ao “trabalho humano”, sem se limitar ao empregado típico, de forma a alcançar as novas categorias de ocupação.

“Nesse contexto, o trabalho desenvolvido por meio de plataformas digitais apresenta similitude estrutural com o trabalho avulso, caracterizado pela prestação por demanda, intermediação organizacional e inserção do trabalhador em cadeia produtiva alheia, sem vínculo empregatício tradicional”, diz.

Conforme a legislação, o trabalhador avulso é aquele que presta serviços sem vínculo fixo, mas com intermediação de sindicatos, federações, associações ou órgãos gestores, comuns em setores como o portuário ou centrais de abastecimento como nas Ceasas (centrais de abastecimento).

Nesses casos, embora não haja um único empregador, a Constituição garante aos profissionais direitos equivalentes aos dos empregados formais. Ao aplicar esse conceito aos motoristas de apps, o TRT-2 entendeu que há dependência econômica e de estrutura, mas com certa liberdade.

O trabalhador pode escolher quando se conectar, mas sua ren-

da depende diretamente da plataforma, que organiza a demanda e impõe regras de funcionamento. Na decisão, o tribunal diz que há ainda direito à multa de 40% sobre o FGTS. O profissional que foi à Justiça trabalhou em 2023 e 2024 para a plataforma.

Na primeira instância, foi reconhecido o direito à carteira assinada tradicional, o que o TRT-2 discordou.

Para o advogado e professor do Insper Ricardo Calcini, a decisão inaugura um novo caminho jurídico. Segundo ele, já houve tentativas de enquadrar trabalhadores de aplicativos como intermitentes, modelo criado na reforma trabalhista de 2017, mas o reconhecimento como avulso digital é o primeiro nesse formato que ele tem conhecimento.

“A decisão faz uma adaptação de uma categoria já existente para um fenômeno contemporâneo, garantindo proteção mínima ao trabalhador”, diz.

Ele diz que há um ponto que pode ser questionado, que é o fato de que, no modelo tradicional de trabalho avulso, existe uma entidade intermediadora formal, como um sindicato, por exemplo, responsável por organizar a oferta de mão de obra, o que não ocorre diretamente nas plataformas digitais.

Galípolo diz que razão do juro alto no Brasil é estrutural

O presidente do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, refletiu nesta sexta-feira (10) em palestra para alunos da FEA-USP, sobre por que a taxa básica de juros é tão elevada no Brasil, superando os juros nominais de seus pares. Para ele, essa discrepância, que historicamente configura um problema, não parece ser conjuntural, mas de ordem estrutural.

“Acho que tivemos grandes momentos, grandes desafios na história econômica brasileira. Se você estivesse aqui nessa cadeia de economia nos anos 50, provavelmente estaria estudando industrialização, substituição de importação, como a economia brasileira iria superar ser uma grande fazenda de café para se transformar em algo mais parecido com uma sociedade com um parque industrial mais complexo e diversificado”, disse ele, voltando-se para a plateia.

Ele continuou dizendo que nos anos 70 e 80 o alvo dos questionamentos era a inflação. “Historicamente, países que sofreram inflação acima de três dígitos tiveram inflações agudas, mas curtas. O Brasil teve 15 anos de inflação acima de três dígitos, o que gerou uma vasta bibliografia sobre o tema”, disse.

Atualmente, esse debate está em torno dos juros. “Agora, vo-

cês têm uma discussão a ser feita, que é por que o Brasil tem uma taxa de juros de 15%, por exemplo, 14,75%. Mas a pergunta que me fazem lá fora é: como vocês têm uma taxa de juros de 14,75% quando a economia está crescendo, o desemprego está no mínimo histórico, vocês estão em pleno emprego e a inflação está fora da meta?”, reiterou Galípolo.

O presidente do BC afirmou que a resposta é difícil. “Mesmo com uma taxa de juros tão alta, veja a dissonância - a Curva de Phillips não está em uma boa fase no Brasil - em 14,75% e com o menor desemprego na série histórica. É uma anomalia. Talvez, o desafio desta geração seja descobrir como normalizar a política monetária no Brasil”

“A sensação é que temos que usar doses cavalares do remédio, por um período muito maior, para conseguir um efeito análogo ao que outros países conseguem com doses, talvez, não tão elevadas do remédio”, afirmou Galípolo.

Esse procedimento, segundo o presidente do BC, vem se repetindo ao longo de décadas. Para explicar o que está por trás disso, o banqueiro central repetiu a fala de um dos diretores da autarquia: “quando eu comparo com o cartão de crédito, por exemplo, vou

dizer que 14,75% é bastante alto, não ao ano, mas ao mês. A faixa de 14,75% é ao mês”. “Essa é a distância que existe entre essa taxa, que é a mais utilizada pela maior parte da população, ou preferencial, no sentido de ser a mais usada”, afirmou Galípolo.

Para ele, isso é importante para explicar qual é o efeito de se baixar 0,25 ponto porcentual da taxa de juros do cartão de crédito. “Então, se você tem uma taxa de juros de 15% ao mês, a sensibilidade é baixa. Você tem outros temas que são externos ao Banco Central, como a política de crédito, que é, por excelência, por onde deveriam funcionar os canais de transmissão na política monetária”, ponderou.

Ainda segundo Galípolo, há no Brasil uma peculiaridade em que 40 milhões de pessoas utilizam cartão de crédito com 60% de inadimplência. “Se um avião cai 60% das vezes, ele não deveria existir, ele está errado, há um erro de concepção”, comparou. “Um produto que tem 60% de inadimplência, que depois vai cair para 37 milhões de pessoas que estarão em outra taxa, também elevada a 7% ao mês, o que é consideravelmente alto, criando um problema que me parece estar relacionado com um arranjo”, acrescentou o presidente do BC.